

# **Boletim de Serviço**

**Nº 238, 27 de novembro de 2023**

**Hospital das Clínicas da  
Universidade Federal de  
Goiás - UFG**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - UFG**  
Rua 235, nº 285, Quadra 68, Lote Área – Setor Leste Universitário | CEP: 74605-050  
Goiânia-GO | Telefone: (62) 3644-8030 | [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**CAMILO SOBREIRA DE SANTANA**

Ministro de Estado da Educação

**ARTHUR CHIORO**

Presidente

**JOSÉ GARCIA NETO**

Superintendente / HC-UFG

**MARIA CONCEIÇÃO DE CASTRO ANTONELLI MONTEIRO DE QUEIROZ**

Gerente de Atenção à Saúde / HC-UFG

**WASHINGTON LUIZ FERREIRA RIOS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**MÁRCIA YASSUNAGA BRITO**

Gerente Administrativa / HC-UFG

**SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 864, de 21 de novembro de 2023.....	4
Portaria - SEI nº 865, de 22 de novembro de 2023.....	6
Portaria - SEI nº 866, de 22 de novembro de 2023.....	7
Portaria - SEI nº 867, de 22 de novembro de 2023.....	8
Portaria - SEI nº 868, de 22 de novembro de 2023.....	9
Portaria - SEI nº 869, de 22 de novembro de 2023.....	10
Portaria - SEI nº 870, de 23 de novembro de 2023.....	12
Portaria - SEI nº 871, de 23 de novembro de 2023.....	14
Portaria - SEI nº 872, de 23 de novembro de 2023.....	16
Portaria - SEI nº 873, de 24 de novembro de 2023.....	18
Portaria - SEI nº 874, de 27 de novembro de 2023.....	20
Portaria - SEI nº 875, de 27 de novembro de 2023.....	22
Portaria - SEI nº 876, de 27 de novembro de 2023.....	23
Portaria - SEI nº 877, de 27 de novembro de 2023.....	24

**SUPERINTENDÊNCIA**

**Portaria - SEI nº 864, de 21 de novembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para contratação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças em máquinas de hemodiálise da marca Fresenius, pertencente à **Unidade de Gestão de Enfermagem Ambulatorial**, utilizado em procedimentos de diálise em pacientes do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Glauber Pereira Pinto, matrícula SIAPE nº 219\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Ricardo de Camargos Lopes, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

**Integrante Administrativo:**

- Wilson Martins Vasconcelos Junior, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 865, de 22 de novembro de 2023**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **MÔNICA LENICE MELO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 153\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 05/12/2023 a 14/12/2023 em decorrência de férias do(a) titular, **CLARISSA IRINEU DE SOUSA CARRIJO**, matrícula SIAPE nº 170\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 866, de 22 de novembro de 2023**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **VALERIA RAQUEL APOLINÁRIO DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 136\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe do **SETOR DE GESTÃO DO ENSINO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 18/12/2023 a 08/01/2024 em decorrência de férias do(a) titular, **CLARISSA IRINEU DE SOUSA CARRIJO**, matrícula SIAPE nº 170\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 867, de 22 de novembro de 2023**

Instituir a Comissão de Acompanhamento de Demandas de Ouvidoria da GAS

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento de Demandas de Ouvidoria da GAS, composta pelos seguintes membros:

- Maria Conceição de Castro Antonelli Monteiro de Queiroz, Matrícula SIAPE nº 112\*\*\*\*, Gerente de Atenção à Saúde;

- Johnathan Santana de Freitas, Matrícula SIAPE nº 352\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Gestão do Cuidado;

- Bruno Bertencello, Matrícula SIAPE nº 203\*\*\*\*, Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, Matrícula SIAPE nº 162\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico;

- Luiz Antônio Pereira, Matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*, Chefe do Setor de Contratualização e Regulação;

Art. 2º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 868, de 22 de novembro de 2023**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **HELDER HARA TAKAOKA**, matrícula SIAPE nº 151\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO MÉDICA** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 04/12/2023 a 18/12/2023 em decorrência de férias do(a) titular, LÚCIO KENNY MORAIS, matrícula SIAPE nº 132\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 869, de 22 de novembro de 2023**

## Reestruturação do Comitê de Ética em Pesquisa

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás, vinculado à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, composto pelos seguintes membros:

Nome	Siape	Cargo	Função no CEP	Ocupação na instituição mantenedora
Maria Selma Neves Costa	112****	Médica	Coordenadora	Médica pediatra do Setor de Urgência Pediátrica HC UFG Ebserh; Supervisora da residência de pediatria do HC UFG Ebserh.
Divina Fernandes Silva Babosa	112****	Enfermeira	Vice Coordenadora	Fiscal técnica de contrato
Aguinaldo Figueiredo de Freitas Junior	158****	Médico	Membro	Professor Associado de Cardiologia, Faculdade de Medicina da UFG; Chefe do Serviço de Cardiologia do Hospital das Clínicas da UFG
Ana Luiza Lima Sousa	-	Enfermeira	Membro	Professora Titular na Faculdade de Enfermagem da UFG.
Cacilda Pedrosa de Oliveira	136****	Médica	Membro	Professora da Faculdade de Medicina - UFG
Ana Paula Perillo Carvalho	112****	Nutricionista	Membro	Líder do Grupo de Pesquisa GAPS- NUT.
Cleomar Pereira da Silva	113****	Biomédico	Membro	Servidor Téc. Administrativo – Biomédico lotado no laboratório do HC UFG
Mikaelle Costa Correia	-	Biotecnóloga	Membro	Coordenadora de Pesquisa Aluna de Doutorado.
Renato Sampaio Tavares	222****	Médico	Membro	Professor Adjunto de Hematologia; Chefe do serviço de Hematologia do HC UFG
Simone Rodrigues da Silva Lima	142****	Biomédica	Membro	Servidora Téc. Administrativa - Biomédica lotada no Banco de sangue do HC UFG.
Tereza Cristina Pires Favaro	-	Assistente Social	Membro	Docente no Curso de Serviço Social UFG/Campus Goiás.
<b>Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP)</b>				
Claudineia Nunes de Oliveira	-		RPP	
Pollianna Alves Campos	-	Contadora	RPP	

Art. 2º. Para os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPP) o mandato será de 3 (três) anos. Os demais membros terão mandato de 4 (quatro) anos, devendo ser renovado ao final desse período, em conformidade ao artigo 12 da Resolução CNS nº 706/2023, ou quando houver alteração.

Art. 3º. Tornar sem efeito Portaria - SEI nº 694, de 14 de setembro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 870, de 23 de novembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de medicamentos do **grupo 09 - Material Farmacológico (água bidestilada 1.000 ml)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II, art. 79, do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh 2.0.**

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Maria Luiza Kuhn Camargo, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Yuri Raniere de Oliveira da Cruz, matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 871, de 23 de novembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de materiais do **grupo 36 - Material médico - hospitalar (agulha 25x0,6 mm e outros)** padronizados no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preço**.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Maria Luiza Kuhn Camargo, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Lúcia Aparecida Brás, matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 30 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 872, de 23 de novembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de medicamento do **grupo 09 - Material Farmacológico (sulfato ferroso 40mg)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Adesão a ATA de Registro de Preços Órgão Não Participante** conforme Parecer Referencial Nº11/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH destinado à realização de participação na origem da licitação ou adesão à ata de registro de preços para aquisição de bens ou serviços, com fundamento nos arts. 89 a 91 do RLCE 2.0.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Maria Luiza Kuhn Camargo, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

- Laura Eulália de Paula Braga, matrícula SIAPE nº 117\*\*\*\*;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 873, de 24 de novembro de 2023**

Reestruturação da Comissão de Reformas e Obras do HC-UFG/EBSERH

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Reestruturar a Comissão de Reformas e Obras do HC-UFG/EBSERH, composta pelos seguintes membros:

- Gustavo Aquino Jordão, matrícula SIAPE nº 292\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar;

- Patrícia de Araújo Costa Caetano, Matrícula SIAPE nº 155\*\*\*\*, Chefe da Divisão de Administração e Finanças;

- Rodrigo Trostdorf, Matrícula SIAPE nº 228\*\*\*\*, Chefe da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalhador;

- Glauber Pereira Pinto, Matrícula SIAPE nº 119\*\*\*\*, Chefe do Setor de Engenharia Clínica;

- Danielly Mendes Resende, Matrícula SIAPE nº 202\*\*\*\*, Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar;

- Eric Benchimol Ferreira, Matrícula SIAPE nº 029\*\*\*\*, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa;

- Carlos Cristiano Oliveira de Faria Almeida, Matrícula SIAPE nº 162\*\*\*\*, representante da Gerência de Atenção à Saúde;

- Fernanda Melo Vieste, Matrícula SIAPE nº 175\*\*\*\*, Médica Infectologista, Unidade de Especialidades Clínicas;

**Representantes Técnicos:**

- Danilo Augusto Santana de Souza, Matrícula SIAPE nº 239\*\*\*\*, Chefe do Setor de Infraestrutura Física;

- Jáder de Alencar Vasconcelos, Matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*, Engenheiro Eletricista;

- Rodrigo Martins Said de Araújo, Matrícula SIAPE nº 325\*\*\*\*, Assistente Administrativo;

- Luciomar Dias Marinho, Matrícula SIAPE nº 331\*\*\*\*, Arquiteto;

- Rafael Neponuceno Batista, Matrícula SIAPE nº 335\*\*\*\*, Engenheiro Civil;

**Suplentes dos Representantes Técnicos:**

- Murilo José do Carmo, Matrícula SIAPE nº 230\*\*\*\*, Engenheiro Civil;

- Hugo Rafael Gonçalves Cavalcante, Matrícula SIAPE nº 234\*\*\*\*, Engenheiro Eletricista;

Art. 2º - Da Presidência e atribuições da Comissão Reformas e Obras do HC-UFG/EBSERH:

- Designar como Presidente da Comissão o Servidor Gustavo Aquino Jordão, Matrícula SIAPE nº 292\*\*\*\*;

- Embasar o planejamento das alterações necessárias na infraestrutura física do HC-UFG/EBSERH para atingir os objetivos definidos no Plano Diretor Estratégico (PDE) e Planejamento Assistencial;

- Definir estratégias que favorecerão um melhor planejamento financeiro no sentido de estudar reformas e obras de grande relevância para a comunidade de pacientes, profissionais e residentes deste nosocômio;

- Acompanhar a elaboração do PDFH - Plano Diretor Físico Hospitalar do HC-UFG/EBSERH;

- Subsidiar a Governança com relatórios e pareceres técnicos, sempre que solicitado e a critério da Comissão;

Art. 3º. Revogar Portaria - SEI nº 442, de 22 de junho de 2023, publicada do Boletim de Serviço nº 211, de 26 de junho de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 874, de 27 de novembro de 2023**

Constituição de Equipe de Planejamento - EPC

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e considerando o disposto no art. 26 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh - RLCE;

**RESOLVE:**

Art. 1º. Constituir Equipe de Planejamento da Contratação - EPC para aquisição de material do **grupo 36 - Material médico-hospitalar (clipes de titânio)** padronizado no Hospital das Clínicas da UFG/Ebserh na modalidade **Adesão a ATA de Registro de Preços Órgão Não Participante** conforme Parecer Referencial Nº11/2022/SCAD/CONJUR/PRES-EBSERH destinado à realização de participação na origem da licitação ou adesão à ata de registro de preços para aquisição de bens ou serviços, com fundamento nos arts. 89 a 91 do RLCE 2.0.

Art. 2º. Nomear os seguintes colaboradores:

**Coordenador da Equipe:**

- Danilo Carneiro Ferreira, matrícula SIAPE nº 235\*\*\*\*;

**Integrante Requisitante:**

- Silvia Amélia Figueira Gomes Portilho, matrícula SIAPE nº 320\*\*\*\*;

**Integrantes Técnicos:**

- Marcella Fernandes Veloso, matrícula SIAPE nº 300\*\*\*\*;

- Rafael Silveira Macedo, matrícula SIAPE nº 2240\*\*\*\*;

Art. 3º. As atribuições da EPC incluem:

I) realização de estudos preliminares;

II) realização de gerenciamento de riscos;

III) elaboração de documentos contendo as especificações técnicas da contratação;

IV) acompanhamento das fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

V) análises técnicas, no caso de contratações que envolvam amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação;

VI) condução e análise de estudos de mercado para formalizar pesquisa de preços;

VII) outras atividades necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação.

VIII) elaborar a pesquisa de preços;

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Deverão ser encaminhados para aprovação da Gerência Administrativa, conforme portaria de Subdelegação de competência nº 39, de 31 de janeiro de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 7, de 03 de fevereiro de 2020, o projeto básico, termo de referência, estudo técnico preliminar da contratação e demais documentos com especificações técnicas destinados a subsidiar procedimentos de contratação.

Art. 5º. Estabelecer o prazo de 10 dias para conclusão das atividades.

Art. 6º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSEH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 875, de 27 de novembro de 2023**

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar **ALYNE LEITE GOMES NOGUEIRA**, matrícula SIAPE nº 267\*\*\*\*, para exercer, em caráter de substituição, a função de Chefe da **DIVISÃO DE GESTÃO DO CUIDADO** do Hospital das Clínicas da UFG/EBSERH, no período de 30/11/23 a 09/12/23 em decorrência de férias do(a) titular, JOHNATHAN SANTANA DE FREITAS, matrícula SIAPE nº 152\*\*\*\*.

Art. 2º. Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

Art. 3º. Revogar Portaria - SEI nº 781, de 19 de outubro de 2023, publicada do Boletim de Serviço nº 232, de 20 de outubro de 2023.

Art. 4º. Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 876, de 27 de novembro de 2023**

Recondução de Investigação Preliminar

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 13 e o art. 15 da Norma Operacional de Controle Disciplinar (NOCD) da Ebserh,

**RESOLVE:**

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, designando o servidor Luiz Antônio Pereira, matrícula SIAPE nº 188\*\*\*\*, lotado no Setor de Contratualização e Regulação do Hospital das Clínicas da UFG, como Comissário para apuração dos fatos que trata o Processo - SEI nº 23760.015663/2021-65.

Art. 2º Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)

**Portaria - SEI nº 877, de 27 de novembro de 2023**

Instauração de Investigação Preliminar

**A Superintendente Substituta do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, no uso das prerrogativas que lhe confere a Portaria SEI-EBSERH n.º 08 de 09/01/2019, publicada no DOU do dia 10/01/2019, e no uso da competência que lhe confere o art. 19, inciso IV, da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, com fundamento no art. 33 do Regimento Interno da Administração Central da Rede Ebserh.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, **Manoel Izidio da Silva Neto**, matrícula SIAPE nº 128\*\*\*\*, lotado no Setor de Governança e Estratégia, como comissário de Investigação Preliminar, destinada a apurar os fatos de que trata o Processo nº 23760.013856/2023-43.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão do trabalho do comissário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Dra. Maria Conceição de Castro A. M. de Queiroz**  
Superintendente Substituta HC-UFG/EBSERH  
(Assinado eletronicamente)